**Portaria n. 496 de 10 agosto de 2023**

O Presidente interino do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária interina no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021:

**CONSIDERANDO** a 497ª Reunião Ordinária de Plenário, nos dias 17 e 18 de agosto de 2023, na sede do Coren, em Campo Grande-MS, baixam as seguintes determinações:

1. Autorizar os Conselheiros Dr. Fábio Roberto dos Santos Hortelan, Coren-MS n. 104223-ENF e a Sra. Maira Antônia Ferreira de Oliveira, Coren-MS n. 1506203, a participarem da 497ª Reunião Ordinária de Plenário, nos dias 17 e 18 de agosto 2023, na sede do Coren, em Campo Grande- MS.
2. Os Conselheiros Dr. Fábio Roberto dos Santos Hortelan e Sra. Maira Antônia Ferreira de Oliveira, farão jus a 3 e ½ (três e meia) diárias, a ida será no dia 16 de agosto e o retorno ocorrerá no dia 19 de agosto de 2023, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.
3. Autorizar os Conselheiros Dr. Fábio Roberto dos Santos Hortelan e a Sra. Maira Antônia Ferreira de Oliveira, a conduzirem o veículo oficial Ford Ka Sedan placa EWL-1996, no período de 16 a 19 de agosto de 2023.
4. A atividade pertence ao centro de custos de normatização.
5. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
6. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10 de agosto de 2023.

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira Dra. Lucyana Conceição Lemes Justino

Presidente interino Secretária interina

Coren-MS n. 123978-ENF Coren-MS n. 147399-ENF